

# Imprensa Mineira, Escravidão e Abolicionismo no Século XIX<sup>1</sup>

Phellipy JÁCOME<sup>2</sup>

Doutor

Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG

## Resumo

O objetivo desse texto é refletir acerca de marcas de racialização em narrativas da imprensa oitocentista em Minas Gerais. Ao longo do século XIX, jornais de diferentes regiões da província trouxeram textos que, de maneiras bastante heterogêneas, dão conta dos processos de violência impostos, de movimentos emancipadores e/ou reacionários de que eram parte, bem como da luta de pessoas negras por liberdade e outros direitos. Minas Gerais registrava, nesse período, o maior número de pessoas escravizadas do Império e a escravização de pessoas negras é, portanto, um aspecto fundamental para compreendermos as relações sociais, econômicas e identitárias. Assim, ressaltamos o papel da imprensa mineira na propagação e naturalização de ideais racistas e, também, uma difusa rede abolicionista empenhada por alguns jornais e/ou estampada, ainda que sem essa intenção, em outros.

**Palavras-chave:** História do Jornalismo; Abolicionismo; Escravagismo; Imprensa Mineira

## Introdução

Em 12 de julho de 1888, o jornal *Diário de Minas*, recém fundado em Juiz de Fora por João Ribeiro Júnior, trazia uma nota em que buscava descrever o abolicionismo em Minas Gerais. Logo na abertura, a despeito de o país ter sido o último das Américas a tornar oficialmente extinta a escravização de pessoas negras, defendia-se que nunca houve brasileiro “amigo da escravidão” e que os “senhor de escravos” daqui “sempre distinguiu-se por sua tolerância, por seu espírito caritativo, por sua extrema simpatia para com a raça escravizada”. Em seguida, o texto deixa claro a quem se dirigia: “aqueles que, entre nós, mais tinham a perder com a abolição da escravatura, nunca tentaram resistir, com as armas na mão ao movimento emancipador” (grifos nossos), reivindicando que “a lavoura” teria sido, ao contrário, pioneira no estímulo à propaganda abolicionista por conta de sua suposta “generosidade sem limites”. O redator é bastante enfático ao dizer que o abolicionismo que defendia era o “sensato, evolutivo, respeitador da lei e dos direitos adquiridos” e não àquele “apoplético, demagógico, tumultuário, anárquico”, criticando Joaquim Nabuco, Manuel Pinto de Sousa Dantas e José do Patrocínio, taxando-os ainda de inimigos da lavoura.

---

<sup>1</sup> Trabalho apresentado no GT História do Jornalismo, integrante do XIII Encontro Nacional de História da Mídia

<sup>2</sup> Doutor, pesquisador permanente do PPGCom/UFMG. Coordena o *Temporona: Coletivo de Ações em Temporalidades e Narrativas*. [phellipy@ufmg.br](mailto:phellipy@ufmg.br)

Esse texto, escrito dois meses após abolição oficial, nos parece interessante por condensar uma série de mistificações acerca do regime escravocrata em Minas Gerais, das tentativas de desresponsabilização das elites mineiras, da luta abolicionista no estado e das relações que a imprensa possuía com a escravidão, seja apoiando-a ou lutando, de difusas e contraditórias formas, contra ela. Ao longo do século XIX, jornais de diferentes regiões da província trouxeram narrativas que, de maneira bastante heterogênea, dão conta dos processos de violência impostos, dos movimentos emancipadores e/ou reacionários de que eram parte, bem como da luta de pessoas negras por liberdade e outros direitos.

Um panorama bastante distinto daquele oferecido pelo *Diário de Minas* pode ser vislumbrado, por exemplo, em 27 de junho de 1886, quando o *Correio de Barbacena* analisou o projeto de lei apresentado pelo conselheiro Dantas e que pretendia abolir a escravatura num prazo de cinco anos. Este jornal havia afirmado em seu primeiro número que não trataria do tema do abolicionismo, mas se via compelido a comentar essa causa nacional “porque nacional é a vergonha que nos advém perante os estrangeiros por conservarmos ainda, ilegalmente, há 55 anos<sup>3</sup>, a nefanda instituição da escravatura em nosso país”. Apesar de elogiar a iniciativa do então chefe do Gabinete de Ministros, o redator dizia-se preocupado com um projeto que estipulava um prazo fixo, defendendo que, se por um lado, isso significaria a extinção da escravidão, por outro, representaria a morte certa dos escravizados. Para ele, os fazendeiros e os “bárbaros senhores de engenho”, após a aprovação desse projeto, “tratarão de, sem mais demora, esgotar do corpo esfacelado do escravo o resto de forças que ele ainda conserva, para tirarem dele todo o lucro possível” e alertava, ainda, que pessoas escravizadas seriam submetidas a torturas e a perversidades que os senhores têm empregado para “destruição da grande raça trabalhadora que sustenta 10 milhões de vadios com o seu trabalho, com a perda do seu suor, das suas lágrimas, do seu sangue e finalmente da sua vida”. Por fim, o jornal entende que não deveria haver indenização a proprietários, como frequentemente reivindicavam os jornais alinhados à lavoura, e que para a reparação da “maior injustiça de que há memória na história da humanidade” seria necessário libertar já as pessoas escravizadas.

Apesar dessa e de outras narrativas antiescravagistas, é importante sublinhar, por um lado, o papel ativo da imprensa mineira na propagação e naturalização de ideais racistas (por meio de relatos de castigos, anúncios de fugidos, apoio a políticas escravocratas e a um ideal

---

<sup>3</sup> Em 1831, foi aprovada a “Lei Feijó”, primeiro mecanismo legal que buscava proibir a importação de pessoas escravizadas no Brasil. Disponível em: [https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei\\_sn/1824-1899/lei-37659-7-novembro-1831-564776-publicacaooriginal-88704-pl.html](https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei_sn/1824-1899/lei-37659-7-novembro-1831-564776-publicacaooriginal-88704-pl.html)

da lavoura); e, de outro, a heterogeneidade da luta abolicionista empenhada por alguns jornais e/ou estampada, ainda que sem essa intenção, em vários outros. Minas, ao longo do século XIX, apesar da decadência da exploração mineral, assistiu a uma diversificação de suas atividades econômicas agrícolas, mantendo um ritmo de crescimento demográfico constante, comportando em si o maior número de pessoas escravizadas do Império, com grande parte de cativos envolvida em atividades voltadas ao abastecimento interno (COTA, 2013, p.27; CUSTODIO SOBRINHO, 2019).

A escravização de pessoas negras é, portanto, aspecto fundamental para compreendermos as relações sociais, econômicas e identitárias no estado. Nesse sentido, apesar das peculiaridades regionais, cabe ressaltar que, como aponta Achille Mbembe (2014), a escravidão gerou uma expropriação material e um empobrecimento ontológico que constituíram elementos particulares da experiência negra, tornando-a uma espécie de fantasmagoria e de uma alteridade impossível. O tráfico atlântico gerou uma espoliação organizada de mulheres e homens transformados em homens-objeto, homens-mercadoria, homens-moeda. O objetivo deste artigo é, então, promover um escrutínio das materializações jornalísticas dessa impossibilidade e de seus questionamentos para traçar um panorama sobre a atuação das folhas mineiras e das relações que estabeleceram com o escravagismo e processos de racialização em diferentes momentos do século XIX.

Cabe, desde já, ressaltar a impossibilidade de uma síntese que linearize tempos, ações e espaços nas turbulentas Minas oitocentistas. Tendo isso em vista, o objetivo deste artigo será o de realizar o desdobramento de dois eixos complementares: 1) propor uma caracterização panorâmica de como pessoas escravizadas eram retratadas em jornais mineiros do século XIX, com suas heterogeneidades simbólicas e temporais; 2) tentar traçar uma difusa rede de narrativas e de jornais abolicionistas, surgida, sobretudo, a partir da década de 1880. A consulta hemerográfica se deu em arquivos digitalizados e disponíveis em acervos públicos, como a Biblioteca Nacional, a *coleção de jornais mineiros do século XIX*, do Arquivo Público Mineiro, e o inventário realizado por Xavier da Veiga. Para tanto, elaboramos uma galáxia terminológica que guiou nossas buscas pelos acervos: escravos, revolta; quilombos, fuga, anúncios, manumissões, alforria, abolição, abolicionista, propaganda abolicionista, escravocrata, elemento servil, club abolicionista, raça, África, homens de cor, negros; entre outras entradas secundárias.

Cabe negritar que, no campo da comunicação, a relação entre a imprensa mineira do século XIX e a luta abolicionista é ainda um terreno a ser desenvolvido e, mesmo na história,

bibliografias de síntese são ainda muito localizadas. Destacamos aqui os trabalhos de Luiz Gustavo Santos Cota (2013), Liana Maria Reis (2008; 1993) e Juliano Custódio Sobrinho (2015), que nos servem de referência.

### **Temporalidades escravagistas**

Na década de 1880, podemos observar uma grande proliferação de folhas jornalísticas em toda a província de Minas Gerais, que viu seu número de títulos mais que triplicar entre 1870 e 1889 (de 79 jornais a 269). Essa década registra ainda uma profusão da discussão acerca da “extinção do elemento servil”, como em muitos jornais mineiros era descrita a abolição da mão de obra escravizada, bem como uma disputa mais incisiva entre aqueles que lutavam pelo seu fim imediato e aqueles que advogavam por sua manutenção e substituição gradual. Pese a preponderância dessa década em relação aos debates em torno à escravidão, desde o surgimento de folhas impressas em Minas Gerais em 1823, raça foi um tema e uma perspectiva bastante recorrente para a explicação de relações sociais e econômicas na província.

Em 1824, por exemplo, a *Abelha do Itaculomy* (segundo jornal impresso na província) deu grande espaço a uma correspondência em que era proposta uma reflexão acerca da escravatura “sobre o que se tem falado em diversos periódicos”. O autor da carta, autointitulado um “zeloso patriota” justificava a escravidão dos “miseráveis africanos” como um desígnio divino, capaz de converter em 300 anos, 4 a 6 milhões de almas ao cristianismo. Afirmava que se a África poderia oferecer os braços necessários para trabalhar o extenso terreno brasileiro, “que mal era que recebêssemos uma oferta tão vantajosa?”. E, contra a ideia de que a religião não poderia aceitar, por caridade, um regime tão duro, o autor defendia que ela não seria nem contra nem a favor à escravidão; mas que os senhores deveriam lhes reconhecer humanidade (“de outra origem”), educando-os e não usando-os como “instrumentos de suas perversidades”.

O mesmo jornal, no entanto, em 21 de março de 1825, ao refletir sobre a agricultura do Brasil, descrevia que “todos sabem que os escravos são incapazes de civilização; a maior parte morre miseravelmente, uns porque se abandonam a vícios assassinares, outros por falta de asseios”. E, ao postular que o país importe colonos europeus, é taxativo em sua classificação racial:

as novas colônias europeias infruirão não só sobre o aumento de riquezas naturais, como sobre a mesma civilização pela suscetibilidade das virtudes morais, que distingue a raça branca. Não é com famílias negras que nós havemos de figurar entre as Nações polidas, onde aparecem alguns pretos como raridades, que se conservão mais para se fazerem ver os fenômenos da natureza, do que por sua utilidade.

A formação da recente nação deveria, então, pautar-se numa série de violências: no esvaziamento da historicidade de pessoas escravizadas e numa ficção universalista depreciativa daquilo que significaria a África; no trato cotidiano com o homem-mercadoria; e num projeto de futuro que desconsiderava pessoas negras como partes da identidade nacional. Nesse sentido, ainda que em números subsequentes deste jornal possamos ver uma suposta defesa do fim do tráfico de escravos e mesmo da escravidão, essa proposta era carregada por uma valoração supremacista, que visava o extermínio da população negra: “em vez da estupidez dos escravos negros, os homens brancos, e livres da Europa promoverão no Brasil aquele espírito de indústria, e aquela superioridade das artes Europeias, de que tanto o Brasil carece para igualar as nações mais cultas e civilizadas no Mundo”. Esse imaginário sobre África, a relação com a religião e a naturalização da violência racista será perene em narrativas de jornais mineiros ao longo de todo o século, inclusive quando a abolição legal já estava em seu limiar.

Essas narrativas materializam aquilo que Anibal Quijano (2005) e Enrique Dussel (1994) identificariam como um dos pontos centrais da colonialidade, em que raça e identidade racial constituem uma construção mental fundamental para a dominação e o poder eurocentrado. O continente americano nasce, assim, como o primeiro espaço/tempo de um padrão de poder global, constituindo-se como a primeira id-entidade da modernidade, capaz de encobrir outras formas identitárias que escapassem ao ego europeu. Esse novo sistema-mundo (QUIJANO, 2005, p. 120) correspondeu a uma tentativa de linearização dos processos históricos, de um esvaziamento de dimensões temporais e de outras historicidades possíveis para além da Europa, que tem na ideia de raça um componente seminal para legitimar processos extremamente violentos. A versão europeia da modernidade, permitida também pelo colonialismo interno, advoga a uma perspectiva evolucionista, em que podemos vislumbrar, pelo menos, duas implicações centrais, percebidas de maneira bastante forte nos textos de jornais mineiros oitocentistas:

A primeira é óbvia: todos aqueles povos foram despojados de suas próprias e singulares identidades históricas. A segunda é, talvez, menos óbvia, mas não é menos decisiva: sua nova identidade racial, colonial e negativa,

implicava o despojo de seu lugar na história da produção cultural da humanidade. (QUIJANO, 2005, p. 127)

Nas páginas de *O Leopoldinense*, por exemplo, é possível encontrar fartos exemplos desse despojo identitário com muitos anúncios de vendas de pessoas escravizadas e de fugidos. Em 1882 este jornal indignava-se porque “por atitudes do Centro Abolicionista uma infeliz mulher de nome Rosa Mourão, *pelo simples fato de castigar moderadamente sua escrava Monica*, foi agarrada pela polícia e levada à casa de correção” (grifos nossos). A defesa escravista fez com essa folha fosse duramente criticada, até mesmo, por jornais de outras províncias. Ao responder uma nota do jornal paulista *Século*, em que fora taxado de escravocrata, *O Leopoldinense* dizia-se “abolicionista”, mas não como o “tresloucado jornalista que acompanhava Joaquim Nabuco”, e defendia que o escravo seria uma propriedade como qualquer outra, que tentar arrancá-lo de seu dono seria o equivalente a um roubo e que o jornal de Batatais inoculava no povo doutrinas subversivas. A abolição defendida pelo periódico mineiro não apontava, no entanto, para projetos factíveis, aferrando-se na ideia de que a Lei do Ventre Livre, de 1871, já seria suficiente para eliminar gradual e lentamente a escravidão no Brasil. Posicionando-se enfaticamente contra o que chamava de “abolição prompta” e esquecendo-se dos anúncios que publicava, esse jornal afirmava que os escravizados gozavam já de uma “semi-liberdade”. Por isso, não deveriam ter suas imaginações exasperadas já que “ideias livres estampadas no cérebro de escravos podem produzir resultados funestos”.


Como índice de argumentos escravagistas circulares, partes exatas desse mesmo texto publicado em *O Leopoldinense* haviam sido originalmente impressas dois anos antes em o *Arauto de Minas*, de São João del Rey, para justificar a “semi liberdade” supostamente gozada pelos escravizados. Essa repetição demonstra um discurso esquemático e articulado na defesa do regime escravocrata. Desde seus primeiros números, *O Arauto de Minas* criticava a ação de abolicionistas, adjetivando-a de “cruzada”, “fanatismo” e de “perseguirem a lavoura”. Na edição número 37, de 1880, esse jornal reafirma que a escravidão no Brasil seria eliminada naturalmente pelo ventre livre e que seria função de todo cidadão brasileiro resistir à propaganda. Para o redator, a questão da abolição seria uma unanimidade, na medida em que “ninguém advoga a causa da escravidão; todos reconhecem que é um ponto negro a figurar na história de nossos costumes, pondo peias ao engrandecimento do país”. Por isso, com argumentos escravistas, o periódico se pergunta o porquê da propaganda abolicionista e pede cautela: “se colocar numa balança o benefício o que poderá provir para os escravos e o



mal que poderá resultar para o país, veremos que o desequilíbrio é grande, e a conflagração inevitável”...

Em jornais mineiros ao longo do século XIX a reprodução de anúncios de comércio de pessoas negras, bem como, daqueles que informavam fuga de escravizados era bastante frequente. Neles é possível perceber as imposições e castigos físicos que a escravidão deixava nos corpos dessas pessoas, através de cicatrizes e mutilações. Como postula Mbembe (2014, p. 183), a violência colonial é “uma rede, ponto de encontro de violências múltiplas, diversas reiteradas, cumulativas, vividas tanto no plano mental como no dos músculos e sangue”. Nesse mesmo sentido, essas narrativas também demonstram uma luta perene de pessoas negras contra a escravização e violência impostas, na medida em que o relato de fugas e de aquilombamentos pode ser percebido de forma constante durante todo esse período.

**Escrava fugida**



Fugio no dia 19 do corrente a escrava Fellippa, preta, de 50 annos mais ou menos, tem uma verruga debaixo do queixo inferior, uma moita de cabellos brancos, uma cicatriz na canella da perna direita, proveniente de ferida. Levou um sacco com roupa. Quem a aprehender ou der noticias certas a seu senhor Aurelio Ferreira da Silva Pinto, morador no arraial dos Thebas, será generosamente gratificado. Protesta-se com todo rigor da lei contra quem a tiver acoutada.

Januaria, 14 de janeiro de 1862.

SNR. REDACTOR.

Por aqui entrou o novo anno, trazendo successos tragicos.

— No dia 2 foi publicamente assassinada uma mulher por seu amante, Francisco Rodrigues da Souza, negociante da Bahia aqui residente.

— No dia 3 descobri-se nos fundos das quintas do Tenente Coronel Visconde Ferreira de Souza um quilombo com mais de 30 escravos furtivos, matando a escultra um, que resistiu, e não perseguir-se aos mais porque esta antebromosa, e os quilombolas estando todos armados.



Fugiu novamente o escravo André, cor preta, idade 25 annos mais ou menos, estatura regular, falla descansada e um tanto fina, olhos grandes, quando anda parece arquear os braços, tem uma cicatriz em um dos lados da testa, os pés grandes, meio cheio de corpo, e falta-lhe um ou des dentes na frente. Quem o aprehender ou der noticia certa a seu senhor Romualdo José Monteiro de Rezende, na estação de Santa Izabel será generosamente gratificado.

*Sr. Redactor.* — Agradecido ao seu Correspondente — *o Amigo da Justiça* — pela polidez com que me trata, devo com tudo em rasão do Emprego, que exercço, informar ao Publico da inexactidão dos factos que menciona. Diz *o Amigo da Justiça*, que sendo sentenciado á açoutes um escravo do Padre Manoel Ribeiro, illudioso a Lei, escapando o Reo ao castigo. Toda esta Cidade foi testemunha do contrario: o réo soffreo 800 açoutes no pelourinho. E' verdade que houve quem insufflasse para que se despedaçasse o negro nos açoutes: porém de intelligencia com o Sr. Juiz de Direito mandei castigar com moderação, a fim de que se completasse o numero designado na sentença, e o réo soffresse exactamente o castigo de seu delicto.

O aumento na circulação de impressos na década 1880, revoltas de escravizados e a constituição de um discurso abolicionista mais pujante na corte e na província fizeram com que vários jornais mineiros, defensores da lavoura, trouxessem em suas páginas considerações acerca da substituição da mão de obra cativa. No preâmbulo da abolição oficial, jornais de distintas regiões da província como *O Pharol* (Juiz de Fora), *Diário de Minas* (Juiz de Fora), *7 de setembro* (Diamantina) e *O Correio de S. José* (São José D'Além Paraíba) diziam-se abolicionistas ao defenderem abertamente a escravatura. Estas folhas mobilizavam estratégias argumentativas muito semelhantes: de que eram contra a escravidão; de que, não obstante, seria necessária parcimônia na sua extinção; que ela já estaria garantida pelas leis vigentes, de que os proprietários deveriam ser indenizados pela perda da “propriedade”; de que era preciso resistir à propaganda abolicionista. Esse tipo de discurso ia ao encontro de discussões conservadoras no parlamento, dentre as quais a escravidão seria “naturalmente eliminada” pelas leis vigentes. Caso esse argumento não fosse objeto de luta, teríamos pessoas escravizadas no Brasil até 1918, como mostrava levantamento publicado em *O Liberal Mineiro*, em 06 de setembro de 1884:

CALCULO, A QUE SE REFERE O ORADOR.	
(*) No fim do 1.º anno (1835) haverá de menos 82.800 escravos ou existirá apenas 1.117.200; no 2.º (1836) de menos 77.832 ou apenas 1.039.368; no 3.º (1837) de menos 73.158 ou apenas 966.210; no 4.º (1838) de menos 68.772 ou apenas 897.438; no 5.º (1839) de menos 64.644 ou apenas 832.794; no 6.º (1840) de menos 60.762 ou apenas 772.032; no 7.º (1841) de menos 57.120 ou apenas 714.912; no 8.º (1842) de menos 53.704 ou apenas 661.208; no 9.º (1843) de menos 50.472 ou apenas 610.736; no 10.º (1844) de menos 47.442 ou apenas 563.294; no 11.º (1845) de menos 44.592 ou apenas 518.702; no 12.º (1846) de menos 41.922 ou apenas 476.780; no 13.º (1847) de menos 39.402 ou apenas 437.378; no 14.º (1848) de menos 38.238 ou apenas 419.140; no 15.º (1849) de menos 35.946	ou apenas 383.194; no 16.º (1900) de menos 33.786 ou apenas 349.408; no 17.º (1901) de menos 31.764 ou apenas 317.644; no 18.º (1902) de menos 29.856 ou apenas 287.788; no 19.º (1903) de menos 28.062 ou apenas 259.726; no 20.º (1904) de menos 26.382 ou apenas 233.344; no 21.º (1905) de menos 24.798 ou apenas 208.546; no 22.º (1906) de menos 23.310 ou apenas 185.236; no 23.º (1907) de menos 21.912 ou apenas 163.324; no 24.º (1908) de menos 20.598 ou apenas 142.726; no 25.º (1909) de menos 19.362 ou apenas 123.364; no 26.º (1910) de menos 18.198 ou apenas 105.166; no 27.º (1911) de menos 17.106 ou apenas 88.060; no 28.º (1912) de menos 16.080 ou apenas 71.980; no 29.º (1913) de menos 15.114 ou apenas 55.866; no 30.º (1914) de menos 14.208 ou apenas 42.658; no 31.º (1915) de menos 13.456 ou apenas 29.502; no 32.º (1916) de menos 12.570 ou apenas 16.932; no 33.º (1917) de menos 11.814 ou apenas 5.118; no 34.º (1918) estará extinta a escravidão,

Se no final do século XIX, muitos jornais escravocratas se diziam abolicionistas, várias décadas antes já era possível perceber estratégias retóricas parecidas. Em 08 de junho de 1830, *O Novo Argos* (Ouro Preto) defendia que a imediata abolição do comércio da escravatura e a gradual emancipação dos escravos seriam sumamente relevantes para o



Império Brasileiro. Logo no primeiro parágrafo, no entanto, o autor deixa clara sua posição: “estou certamente bem longe de pertencer àquela classe de pensadores abstratos que cogitam de emancipar os Negros sem atender à segurança dos brancos”. E argumentava ser defensor de uma abolição lenta, facilitada pelas manumissões e que permitisse, por um lado a instrução religiosa e moral de escravos (ressaltando que muitos eram tratados com “a mais inhumana crueldade”), e por outro, os interesses dos senhores de engenho.

Em seguida, ao lembrar que a República dos Negros do Haiti fora reconhecida pela França e que a “antiga fábrica do Governo Colonial veio à terra com a independência dos Governos Americanos”, o jornal se pergunta como o governo brasileiro e os proprietários não viam o quão precário era essa propriedade e o quão fadado à ruína estaria o empreendimento escravocrata: “É absolutamente impossível, que um homem qualquer, dotado do mais leve grão da faculdade de ajuizar das cousas, possam conceber como razoável aquele direito, que se arroga uma classe de indivíduos para ter outra classe em estado de escravidão”. Ainda que, paradoxalmente, colocava sua redação como endereço para informações de escravos fugidos, já em suas primeiras edições, este jornal bradava “envergonhe-se de seus ferros o envilido escravo; arda, acelere-se à tua voz o coração do Cidadão”, discutindo o tema amplo da “liberdade” em vários de seus números. Na edição de 11 de janeiro de 1834, por exemplo, foi publicado um artigo assinado por Brotero em que era formulado um manifesto sobre a liberdade:

toda alma grande olha para a escravidão como um dos maiores males: e com efeito para um excesso de baixeza, e de corrupção, e até parece, que não pode existir na natureza um homem, que se acostume por um longo hábito a ser escravo, e que possa olhar para si próprio e considerar-se como propriedade de outro homem, e conter sua indignação a vista de um tirano quer quer reduzir seus semelhantes a uma condição miserável, que degradando as criaturas que Deus dotou de razão, lhes rouba aquilo que não pode dar-lhes. (...) O nome de Senhor, e de escravo, destroi toda a ideia do dever, todo o comércio de afeição, e põem os homens em um estado de hostilidade recíproca.

Como visto acima, é importante remarcar a relação entre os processos de escravização e a produção de mercadorias para o comércio global. Como ressalta Quijano, a escravidão foi deliberadamente organizada para gerar novas mercadorias, formando parte de um novo sistema de controle do trabalho em torno do capital. Não por acaso, a principal preocupação das narrativas e jornais escravistas girava em torno a aspectos econômicos, na substituição de mão de obra e de força laboral, em que as pessoas negras eram taxadas como um elemento servil a ser substituído em favor de um suposto engrandecimento e modernização da produção.

## Abolicionistas em uma sociedade escravista

A promulgação da Lei Áurea em 13 de maio de 1888 foi retratada, de uma maneira geral, com bastante destaque e efusividades em jornais mineiros. Vários deles destacaram em sua primeira página o conteúdo da abolição, com estratégias de diagramação bastante parecidas. Tanto jornais previamente contrários à abolição quanto os favoráveis deram destaque à lei, transcrevendo-a.



Por ocasião da promulgação da lei de 13 de maio, festas foram registradas em várias cidades da província como retratam *A Verdade* (de Itajubá), *O Pharol* (Juiz de Fora) e *A Província de Minas* (Ouro Preto). A luta abolicionista em Minas Gerais, ou mesmo sua imprensa, é historicamente descrita como pacata, provinciana, graças aos seus moradores, supostamente caracterizadas por um comportamento moderado (JOSÉ, 1962; MENDES, 2007). No entanto, como defende Custódio Sobrinho (2013, p.6), o processo de abolição deve ser vislumbrado como “um fenômeno que agrega diferentes atores sociais dentro de um universo que os categoriza como livres, escravos ou libertos e que esses agentes, ao longo desse processo de fim do cativo, relacionavam-se e influenciavam-se mutuamente”. Uma análise mais detida das narrativas de jornais mineiros oitocentistas dá conta da existência de uma rede perene, ainda que fragmentada, a favor da abolição. Houve na província, por exemplo, a criação de várias sociedades abolicionistas, movimentos organizados contra a escravidão e também uma série de ações difusas, mas que, no conjunto, nos ajudam a compreender a vitalidade da luta contra o regime escravocrata.

Do ponto de vista editorial, podemos perceber quatro folhas que se autointitulavam abolicionistas. São eles *O Trabalho: periódico literário, instrutivo e abolicionista* (1883), *A Vela do Jangadeiro – periódico abolicionista* (1884), *Ordem e Progresso - órgão do Clube Abolicionista Mineiro Visconde do Rio Branco* (1884), de Ouro Preto, e *A Voz do Século* (1885), de Diamantina. Destes periódicos, apenas *A Vela do Jangadeiro* possui edições digitalizadas disponíveis em acervo público. Na *Coleção de Jornais Mineiros do século XIX* do Arquivo Público mineiro estão acessíveis a edição de 07 de setembro de 1884 (número 11) e a de 31 de dezembro de 1884 (número 18). Este jornal era editado por Samuel Brandão e por Affonso de Brito, então professores do Liceu Mineiro de Ouro Preto.

O nome do jornal é uma homenagem a Francisco José do Nascimento, o Dragão do Mar, e à abolição da escravatura na província do Ceará, ocorrida naquele mesmo ano. Os redatores mineiros se inspiraram na negativa de jangadeiros, liderados por Nascimento, em transportar pessoas escravizadas. Em 15 de março de 1884, os futuros redatores deste jornal publicaram uma nota em *O Liberal Mineiro*, em que retomavam a libertação cearense como um exemplo e convidava interessados a se reunirem na prefeitura para conversar sobre a melhor forma de se unir à luta pela liberdade e a deliberar “a maneira porque havemos de manifestar nosso regozijo pela emancipação espontânea da província do Ceará”. No mês seguinte seria transcrito também em *O Liberal Mineiro*, o programa de *A Vela do Jangadeiro*. Nele, se dizia “A jangada de Nascimento atravessará serenamente o vasto mar de nossa história, como o inmergível símbolo da libertação dos escravos no Ceará e no Brasil inteiro”.

Em suas páginas, a defesa da abolição é bastante clara, com várias críticas em relação aos senadores mineiros que votaram contra o projeto do gabinete Dantas, na reprodução de manuscritos de autoridades contra a escravidão, na denúncia de pessoas libertas tornadas cativas com matrículas falsas e, até mesmo, no folhetim, que também abordava as “misérias da escravatura”. Entretanto, cabe aclarar que este jornal era abolicionista em uma sociedade extremamente racista, motivo pelo qual também é possível reconhecer marcas de inferiorização de pessoas negras, num apelo elitista em torno às manumissões ou na defesa de uma abolição ordeira. Cota (2013), ao se deparar com outras duas edições desse mesmo jornal, afirma a heterogeneidade presente em *A Vela do Jangadeiro*. Num mesmo número em que os redatores publicaram uma defesa das indenizações aos senhores, Manoel Ozzori (também redator de *O Trabalho*) defendia uma radicalização do movimento abolicionista, acusando aqueles que defendem outro ser humano como propriedade de “miseráveis escravocratas e emancipadores hipócritas”.

Não encontramos edições digitalizadas disponíveis de *O Trabalho, Ordem e Progresso* e *A voz de século*, mas referências dessas publicações em outros periódicos dão conta de uma importante rede de narrativas abolicionistas na imprensa mineira. De fato, mesmo em outros jornais que não se intitulavam abolicionistas, é possível vislumbrar uma defesa pujante da abolição, sobretudo nos periódicos de tendências liberais, como em *Verdade* (Itajubá); *Liberal Mineiro* (OP); *17º Distrito* (Diamantina); *Monitor Uberabense* (Uberaba); *A mocidade* (Diamantina); *O Lábaro do Futuro* (Diamantina); *O Progressista* (Carangola), *O Patriota* (Itapeçerica), *A Mocidade* (Diamantina), *Volitivo* (Uberaba).

O jornal *Verdade*, por exemplo, publicava com efusividade a libertação espontânea de pessoas escravizadas da cidade de Itajubá, com o título permanente de “Itajubá Livre”. Em 26 de junho de 1888, imprimiu a seção “Datas memoráveis” da luta contra a escravidão, que teria começado em Minas Gerais em 1720, a partir da tentativa de independência da província por Felipe dos Santos. Essa lista trazia algumas leis, iniciativas contra-abolicionistas como as do Gabinete de Cotegipe e também a mobilização de pessoas como Luiz Gama, “empregado da polícia da província de S.Paulo” que “começa a propaganda abolicionista nesta província e auxilia a fuga de escravos”, além da “fuga de trinta a quarenta mil escravos planejadas por Antônio Bento” em 1887-1888.

O *Monitor Uberabense*, por sua vez, não aceitava anúncios de fuga de escravizados e, editorialmente, defendia que “como abolicionista, franca e sincera e intransigente, jamais perderemos o ensejo de oferecer o nosso concurso à vitória da causa humanitária e civilizadora da redenção dos captivos”, tal como descrito por seu editor Joaquim Antonio Gomes da Silva em 19 de janeiro 1886. *O Patriota*, de Itapeçerica, apesar das poucas edições disponíveis digitalizadas, também defendia o fim da escravização e emitiu um “Boletim Abolicionista” que, de maneira irônica, retratava a “filantropia” de um senhor que havia libertado seus escravizados, mas com ônus de trabalho forçado de 10 anos.

### **Considerações Finais**

Como podemos perceber nas narrativas acima, a colonialidade do poder fez com que a sociedade mineira e brasileira fossem forjadas não pela democratização das relações sociais e políticas, mas por um contínuo despojo de parte significativa de sua população na conformação de seus estado-nação. Esse despojo encontra na escravização de pessoas negras uma instituição das mais bem sucedidas e perenes. Isso, a nosso ver, gera um deslocamento temporal identitário, fruto dessa matriz colonial: ainda que compartilhando do mesmo

presente que o “sujeito universal”, corpos e mentes racializados parecem, em grande parte dos textos de jornais mineiros oitocentistas, não comungar do mesmo direito do tempo, figurando uma espécie de simultaneidade assíncrona (KOSELLECK, 2006, 2014; RIVERA CUSICANQUI, 2015, 2018), sem direito a passado ou a futuro, relegados a uma condição de não contemporâneos (MUDROVICIC, 2018). Por isso, há uma necessidade de revisitar esses passados, entendendo-os como uma experiência viva de presentes, histórias e futuros negados e/ou vividos. Nesse sentido, é importante, por um lado, remarcar o papel da imprensa a propagação de ideias racistas e na defesa escravista e, por outro, perceber a luta antiescravista também estampada por essas folhas, seja numa defesa editorial explícita, seja no efeito secundário na retratação de aquilombamentos, de revoltas de pessoas escravizadas, de disputas jurídicas e embates políticos. Nesse ponto, podemos perceber a não-linearidade dos processos históricos que culminariam da abolição da escravatura, na medida em que esses argumentos vão se entrelaçando ao longo do século XIX não por sedimentação ou acúmulo, mas por um confronto e lutas perenes.

## REFERÊNCIAS

COTA, Luiz Gustavo Santos. **Ave, libertas: abolicionismos e luta pela liberdade em Minas Gerais na última década da escravidão**. Tese (doutorado) Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Departamento de História, 2013.

CUSTÓDIO SOBRINHO, Juliano. Caminhos da liberdade: rastros da abolição em Minas Gerais. 1880-1888.. **Revista Latino-Americana de História**, v. 02, p. 163-180, 2013.

CUSTÓDIO SOBRINHO, Juliano. Entre desejos latentes e contidos: ideias, ações e trajetórias abolicionistas no sul de Minas Gerais. In: **VI Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional**, 2013, Florianópolis. Anais do VI Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional, 2013.

DUSSEL, Enrique. **1492: o encobrimento do outro: o origem do mito de modernidade**. Petrópolis: Vezes, 1993

JOSÉ, Oíliam. **A abolição em Minas**. Belo Horizonte: Itatiaia, 1962.

KOSELLECK, Reinhart. **Estratos do tempo: estudos sobre história**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2014.

KOSELLECK, Reinhart. **Futuro passado: contribuição à semântica dos tempos históricos**. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio : Contraponto, 2006

MBEMBE, Achille. **Crítica da razão negra**. Lisboa: Antígona, 2014

MENDES, Jairo Faria et al. **O silêncio das Gerais: o nascimento tardio e a lenta consolidação dos jornais mineiros**. Tese (Doutorado em Comunicação) - Pós-graduação em Comunicação, Universidade Metodista de São Paulo. São Paulo, SP, 2007.



MUDROVCIC, María Inés. **Políticas del tiempo, políticas de la historia: ¿quiénes son mis contemporáneos?** In: Revista Artcultura: Uberlândia, v. 20, n. 36, p. 7-14, jan.-jun. 2018

QUIJANO, Anibal. 2005. **Colonialidade do poder, Eurocentrismo e América Latina**. Buenos Aires: Clacso, 2005

REIS, Liana. **Escravos e abolicionismo na imprensa mineira – 1850-1888**. Dissertação de mestrado. Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais, 1993.

REIS, Liana Maria. **Crimes e escravos na capitania de todos os negros (Minas Gerais, 1720-1800)**. São Paulo: Aderaldo & Rothschild, 2008

RIVERA CUSICANQUI, S. **Un mundo ch'xi es posible. Ensayos desde un presente en crisis**. Buenos Aires: Tinta Limón, 2018.

RIVERA CUSICANQUI, S. **Sociología de la imagen. Miradas ch'ixi desde la historia andina**. Buenos Aires: Tinta Limón, 2015

VEIGA, José Pedro Xavier da. A Imprensa em Minas Gerais: 1807-1897. In: **Revista do Arquivo Público Mineiro**. V. 3, Ouro Preto: Imprensa Oficial de Minas Gerais, 1898. Disponível em: [http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/acervo/rapm\\_pdf/1149.pdf](http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/acervo/rapm_pdf/1149.pdf). Acesso em: 20 mai.2021.